

PORTARIA Nº 05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvida a Mesa Diretora, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.864, 30 de novembro de 2005 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E

Art.1º. Fica concedida a servidora Sra. Carla Maria de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "Assistente de Comissões", I - H, a progressão por tempo de serviço para o Padrão de Vencimento "I - I", com efeitos financeiros retroativos a 02.01.2024, face ao cumprimento de todos os requisitos e condições fáticas exigidos pelos artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.864/05 e suas posteriores alterações, devendo a documentação comprobatória ser arquivada junto à pasta funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de março de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo